



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 103/2024

Data: 08/04/2024

Assunto: **REPASSE PDDE - SUPRIMENTOS**

Prezados (as) Diretores(as),

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura orienta às Unidades Escolares que considerando as dificuldades encontradas para o abastecimento das unidades escolares por meio da Rede de Suprimentos, a Coordenação de Finanças – COFI decidiu encaminhar repasses de recursos do PDDE para o primeiro semestre destinados à manutenção do abastecimento dos suprimentos e execução de serviços essenciais nas Unidades Escolares. Nesse sentido, informamos que realizamos, o repasse de recursos via PDDE - Manutenção no dia 04/04.

Os repasses consideraram os seguintes critérios:

- 1) Número de alunos e quantidade de turnos na unidade escolar;
- 2) Critério de eficiência e aplicação dos gastos comparado com o saldo em conta corrente (custeio);
- 3) Não foram repassados recursos para as APM's que estavam inaptas (pendência de Prestação de contas até 2022, CNPJ inativo, ou bloqueio Judicial) em 01/04/24.

Importante esclarecer que os recursos ora repassados visam priorizar custos de manutenção até o final do semestre com insumos de papelaria, higiene e limpeza de uso contínuo, para os quais a escola esteja deficitária.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Lembro que Unidades que possuem Limpeza Terceirizada, não deverão utilizar o recurso para esse fim.

Cabe, portanto, às APM's (Associações de Pais e Mestres) providenciarem a aquisição dos itens, inclusive de outros itens e serviços indicados, priorizando a garantia do abastecimento das Unidades Escolares.

Estou disponível para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino